



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

04 de Setembro de 2024, às 16:47:28

Comprovante de Comunicação à Justiça Eleitoral

EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 192070/2024-MG		Comunicado em: 04/09/2024 16:47:11
SITUAÇÃO: RECEBIDA em 04/09/2024		
Nome	Sexo	
JHONATAN SOARES DE MATTOS	Masculino	
Data de Nascimento	Município de Naturalidade	Nacionalidade
30/08/1986	GOVERNADOR VALADARES - MG	BRASILEIRA
Nome da Mãe	Nome do Pai	
OLIMPIA ALBINO SOARES	SEBASTIAO PEEIRA DE MATOS	
CPF	Documento de Identificação	
Não Consta	MG14260656	
Órgão Comunicante	Usuário Transmissor	
VARA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS DE GOVERNADOR VALADARES/MG	JESUS LEÃO DA CUNHA (VEC)	
Incidência Penal		
Art. 121 do CPB		
Pena Imposta		
Condenado a pena de 06 anos e 03 meses no regime semiaberto.		
Vara de Condenação		
3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE GOVERNADOR VALADARES		
Número dos Autos	Número dos Autos de Execução	
2338004-94.2007.813.0105	0098974-70.2013.8.13.0231	
Trânsito em Julgado da Condenação	Sentença de Extinção	
15/05/2015	15/08/2024	
Informações Complementares		
Extinção em razão do cumprimento a pena.		

Os dados acima refletem a situação da comunicação no momento da emissão deste comprovante. A autenticidade do documento e a situação atualizada da comunicação são passíveis de verificação pública por meio do Sistema INFODIP, acessível através do endereço <https://infodipweb.tse.jus.br/infodipweb/>. Código de Verificação: **525577210a**.

